



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVID-19

**TERMO DE REFERÊNCIA N° 017/2020**

Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19

**QUADRO RESUMO**

1. Título e Objetivo Geral	Aquisição de Máscara PFF2 ou equivalente a Máscara N95 e Avental Impermeável para atendimento das necessidades das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde e outros.
2. Objeto	Máscara PFF2 ou equivalente a Máscara N95 e Avental Impermeável.
3. Modalidade	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
4. Estimativa de custo	R\$ 6.120.000,00 (seis milhões, cento e vinte mil reais)
5. Prazo	A entrega do material dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
6. Informação Orçamentária	Programa de Trabalho: 10.302.0047.4705 Elemento de despesa: 339030 e/ou 339032 Fontes de recurso: 0104 e/ou 0155
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	1.Nome: Wesley Monecchi Souza NF: 2986094. Contato: (27) 3347-5663 / 98817-4957 Setor/Órgão: SSAS/SESA
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	1.Nome: Antônio Carlos H. Bispo NF: 3347052; Contato: (27) 99837-8140 Setor/Órgão: SSAFAS/SESA
9. Data prevista para implantação:	23/04/2020.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVID-19

TERMO DE REFERÊNCIA N° 017/2020

Enfrentamento de Emergência de Saúde Pública decorrente do Covid-19

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de Máscara PFF2 ou equivalente a Máscara N95 e Avental Impermeável, conforme especificação abaixo:

Lote	Descrição	Unid.	Quant.
01	<b>MASCARA TIPO RESPIRADOR PFF2 OU EQUIVALENTE A MASCARA N95</b> , SEMI FACIAL, FILTRANTE, FORMATO EM CONCHA, SEM VALVULA DE EXALACAO, RESISTENTE A FLUIDOS. FIXACAO: TIRAS AJUSTAVEIS E GRAMPO DE AJUSTE NASAL; COMPOSTO POR NO MINIMO 03 CAMADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALTA DENSIDADE, ABSORCAO QUE FILTRA MICROORGANISMOS, PARTICULAS E 95% DE AEROSSOIS DE ATE 0,3 MICRA, INDICADA PARA PROTECAO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO PROFISSIONAL DE SAUDE CONTRA DOENCAS TRANSMITIDAS POR AEROSSOIS, PRINCIPALMENTE O BACILO DA TUBERCULOSE. DEVE POSSUIR CERTIFICACAO JUNTO AO INMETRO, C.A. DO MINISTERIO DO TRABALHO, E REGISTRO NA ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS TECNICAS DA ABNT PARA PECA FILTRANTE, E SER EMBALADO DE FORMA INDIVIDUALIZADA, EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid.	500.000
02	<b>AVENTAL</b> , DESCARTAVEL, ALTA REPELENCIA A FLUIDOS, MANGA LONGA COM PUNHO, GARANTI RESISTÊNCIA À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; EM NAO TECIDO, TOTALMENTE IMPERMEAVEL, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 25 CM ABAIXO DA LINHA PATELAR (JOELHO). GRAMATURA MINIMA DE 35 G/M2. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, APRESENTAR LAUDO BFE (LAUDO DE EFICIENCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA EM 91%). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unid.	200.000

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos referidos materiais é de fundamental importância para a utilização pelos profissionais de saúde que estarão em contato direto com os pacientes acometidos pelo Covid-19, com o objetivo de prevenção de todos os colaboradores envolvidos.

Ressaltamos a importância e urgência da aquisição dos referidos itens para as unidades hospitalares, tendo em vista que muitas encontram-se com estoques bem baixos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DO COVID-19**

---

Nesse sentido, será necessário o quantitativo de 500.000 unidades de Máscaras Tipo Respirador PFF2 ou equivalente a Máscara N95 e um quantitativo inicial de superior a 200.000 Aventais Impermeáveis para o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Covid-19, tendo sido estimado com base nas necessidades das unidades hospitalares de referência no Estado do Espírito Santo e outros.

### **3. Requisitos da aquisição/contratação**

#### **3.1. Qualificação Técnica:**

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado no item 1 deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

#### **3.2. Prazo de Garantia:**

- a) A garantia do produto, contada a partir do recebimento dos mesmos pela Administração Pública, não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo máximo de garantia.

#### **3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### **3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do produto deverá ser realizado no Almoxarifado da Secretaria de Estado da Saúde endereço: Av. Leitão da Silva, s/n, Bairro Itararé, Vitória/ES, CEP 29.125.625, em a qualquer tempo.

#### **3.5. Critério de recebimento:**

O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

### **4. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

### **5. Assinatura e aprovação**

#### **5.1. Elaborado em 08/04/2020 por:**

---

Wesley Monecchi Souza  
Chefe de Núcleo/SSAS/SESA  
NF: 2986094

#### **5.2. Aprovado por:**

---

Fabiano Ribeiro dos Santos  
Subsecretaria de Estado de Atenção em Saúde  
NF: 4051726

<b>CAPTURADO POR</b>	
WESLEY MONEQUI SOUZA CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - SSAS	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	08/04/2020 11:21:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINARAM O DOCUMENTO</b>	
WESLEY MONEQUI SOUZA CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 SESA - SSAS Assinado em 08/04/2020 10:56:06 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SESA - SSAS Assinado em 08/04/2020 11:21:42 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-G0PGCD>



Consulta via leitor de QR Code.